



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA  
Portaria nº 13.861/2017

#### EXTRATO Nº 009/2017

#### Reuniões realizadas no período de 01 a 30 de novembro de 2017

##### *Legenda:*

D.R. = data da reunião; PA = *Processo Administrativo*; A = *Acusado*(apenas iniciais); PI = Portaria de Instauração; Co = Contrato; ARP = Ata de Registro de Preços; Pr = Pregão; CP = Concorrência Pública; D = deliberações.

D.R. = 08/11/2017; PA = 014/2015; A = L.H.M.; PI = 13.173/2015; Co = 156/2014; CP = 03/2014; D = Iniciando os trabalhos registramos a presença do advogado JCSB, para oitiva das testemunhas arroladas. Foram colhidos os depoimentos, que fazem parte integrante da presente Ata. Foi solicitado o prazo para juntada de novos documentos, o qual fica deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis. Intima para apresentação de Alegações Finais, sem prejuízo do prazo anteriormente estipulado no limite de mais 05 dias úteis.

D.R. = 08/11/17; PA = 016/2015; A = M.M.; PI = 13.173/2015; Co = 173/2014; CP = 03/2014; D = Iniciando os trabalhos registramos a presença do advogado JCSB para oitiva das testemunhas arroladas. Foram colhidos os depoimentos que fazem parte integrante da presente Ata. Foi solicitado o prazo para juntada de novos documentos, o qual fica deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis. Intima para apresentação de Alegações Finais, sem prejuízo do prazo anteriormente estipulado no limite de mais 05 dias úteis.

D.R. = 09/11/2017; PA = 013/2015; A = L.A.13; PI = 13.173/2015; Co = 160/2014; CP = 03/2014; D = Primeiramente registra-se que a Comissão havia previamente agendado oitiva para esta data no horário da 11h30min. No entanto o denunciado não compareceu e nem promoveu o comparecimento da testemunhas por ele. Assim esta r. Comissão resolve que aguardará por 05 (cinco) dias úteis o protocolo do acusado demonstrando o acima narrado para designação de nova oitiva.

D.R. = 13/11/17; PA = 016/2015; A = S.E.P.L; PI = 13.173/15; Co = 159/2014; CP = 03/2014; D = deliberações. Registra a juntada de documento protocolizado sob o nº 8781/2017, onde requer “que seus depoimentos sejam substituídos pelas oitivas já realizadas nos autos do Processo Administrativo nº 016/2015”, o que foi deferido por esta r. Comissão. Expedição de ofício nº 047/2017 para cientificar o acusado da decisão da Comissão, e, coloca os autos à disposição, para conhecimento, no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis. Prazo esse que também correrá para, no caso de não houver interesse na produção de provas úteis ao deslinde da causa, devendo apresentar alegações finais.

D.R. = 14/11/17; PA = 019/2015; A = M.E.D.M.; PI = 13.173/2015; Co = 161/2014; CP = 03/2014; D = Registra a juntada de documento protocolizado sob o nº 8782/2017, onde a autuada requer “que seus depoimentos sejam substituídos pelas oitivas já realizadas nos autos do Processo Administrativo nº 016/2015”, o que foi deferido por esta r. Comissão. Expedição de ofício nº 048/2017 para cientificar o acusado da decisão da Comissão, e, coloco os autos à disposição, para conhecimento, no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis. Prazo esse que também correrá para, no caso de não houver interesse na produção de provas úteis ao deslinde da causa, devendo apresentar alegações finais.

D.R. = 16/11/17; PA = 013/2015; A = L.A.; PI = 14.315/2017; Co = 160/2014; CP = 03/2014; D = Registra-se a juntada de justificativa que demonstra a necessidade de novo agendamento da oitiva requerida. Assim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA

Portaria nº 13.861/2017

essa r. Comissão resigna-se a pauta para tomada dos depoimentos pessoais requeridos. Assim, foi expedido ofício nº 049/2017, agendando oitiva de testemunhas.

D.R. = 17/11/17; PA = 021/2015; A = L.A.R.; PI = 14.315/2017; Co = 163/2015; CP = 03/2014; D = Registra-se juntada de documento protocolizado sob o nº 8780/2017, onde o autuado requer *“que seus depoimentos sejam substituídos pelas oitivas já realizadas nos autos do Processo Administrativo nº 016/2015”*, o que foi deferido por esta r. Comissão. Expedição de o ofício nº 049/2017 para cientificar o acusado da decisão da Comissão, e, *coloca os autos à disposição*, para conhecimento, no prazo imprerível de *05 (cinco) dias úteis*. Prazo esse que também correrá para, no caso de não houver interesse na produção de provas úteis ao deslinde da causa, devendo apresentar *alegações finais*.

D.R. = 21/11/17; PA = 014/2015; A = L.H.M.; PI = 13.173/2015; Co = 156/2014; CP = 03/2014; D = Registra a juntada de documento protocolizado sob o nº 8825/2017, onde o autuado, por meio de seu advogado, requer *“a juntada a este auto do Termo de Depoimento da testemunha R.A., realizado nos autos do Processo Administrativo nº 016/2015”*, o que foi deferido por esta r. Comissão. Expedição de ofício nº 051/2017 para cientificar da decisão da Comissão, e, *coloca os autos à disposição*, para conhecimento, no prazo imprerível de *05 (cinco) dias úteis*. Prazo esse que também correrá para, no caso de não houver interesse na produção de provas úteis ao deslinde da causa, devendo apresentar *alegações finais*.

D.R. = 27/11/17; PA = 023/2015; A = L.C.F.; PI = 13.173/2015; Co = 171/2014; CP = 03/2014; D = Registra juntada do documento protocolizado sob o protocolo nº 2603/17, e após análise esta r. comissão defere a produção de prova oral – oitiva de testemunhas. Expedição de ofício nº 051/2017 agendando oitiva de testemunhas dia 18 de dezembro de 2017, às 12:00 horas .

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2017. Ana Alice de Marque, Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA.